



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 139/2010

Interessado: Departamento de Química

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 070190 – Técnicas Básicas em Química (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 215015 – Instrumentação em Química, Física e Biologia (DCCA) **E** a disciplina 215066 – Química Experimental 1 (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DQ e ao DCCA, para ciência.

Em 09/08/2010